



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Universidade de Aveiro Processo de Seleção e Recrutamento (M/F)

Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio da Área de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro (<https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-tag-novos-concursos-e-ofertas>):

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicados na 2ª Série do Diário da República, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Ref.ª CND-CTST-28-SGRH/2024 – 2 (dois) Técnicos Superiores na 3ª posição remuneratória (€ 1658,27 acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, para exercer a atividade de arquitetura, para o Núcleo Campi da Universidade de Aveiro, compreendendo as seguintes **funções e competências**:

- Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de atividade:
 - Elaboração de projeto de execução, cadernos de encargos e mapas de medições e quantidades e trabalhos;
 - Elaboração e análise de estudos de reabilitação de edifícios, espaços exteriores e infraestruturas;
 - Análise, conceção e desenvolvimento de projetos;
 - Elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade;
 - Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
 - Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas;
 - Coordenação na execução de obras;
 - Emissão de pareceres nomeadamente na área de fiscalização e acompanhamento de obras, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão;
- Preparação de processos de concurso, no âmbito do CCP;
- Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas dos serviços técnicos, de ação social e serviços de informação e comunicação.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES:

- Licenciatura em Arquitetura.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

OUTROS REQUISITOS:

- Experiência profissional de dez ou mais anos no desempenho de funções análogas às indicadas no ponto I do edital;
- Possuir conhecimentos em economia circular no setor da construção e construção modular e pré-fabricação da construção.

VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 24 de abril de 2024
O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: jornal Público, edição de 03 de junho de 2024